



DECRETO N.º 3601, DE 17/12/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2147/2018, realizada pelo Pregão n.º. 42/2018 emitida em 19/11/18, tendo como objeto a aquisição estimada e parcelada de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas que compõe a Frota oficial do Município de Riqueza e do Fundo Municipal de Saúde de Riqueza".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 17/12/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 42/2018 de 19/11/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
Abastecedora de Combustíveis Riqueza Ltda	1	Gasolina Comum	50.000,00	4,38	219.000,00

Fornecedor	Total Geral
Abastecedora de Combustíveis Riqueza Ltda	219.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 17/12/18.

Renaldo Mueller
Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 28/12/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 17/12/18.